



Município de Bom Lugar

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO I, BOM LUGAR, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2013

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20131224-01 **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº **001/2013 CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Sérgio Miranda de Melo. **CONTRATADA (O):** CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA, representada pela Sr. Rodrigo Gomes Casa Nova Junior. **OBJETO:** Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais nos seguintes trechos: Povoado Salgadinho, Povoado São Sebastião do Salgado, Povoado Centro dos Caianos, Povoado Lago do Gino e Povoado Altim, localizados na Zona Rural deste Município, de acordo com Convênio nº. 050-CV/2013, Processo nº. 002491/13, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar-SEDES, com a interveniência da Gerência de Inclusão Socioprodutiva – GISP, e a Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 367.414,25 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Quatorze Reais e Vinte e Cinco Centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Oriundos do Convênio nº 050/CV/2013, Processo Administrativo nº 002491/13. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 06 – Secretaria Mun. De Obras Urban.Transp. e Transito;0601 – Sec. Mun. De Obras, Urban. Transp. E Transito;16 – Transporte;782- Transporte Rodoviário;0026 – Estradas Vicinais;1.019 – Const. Recup. Estradas Vicinais Pontes/Bueiros;4.4.90.51.00 - Obras e Instalações;Fonte de Recursos – 010000 – Recursos Livres.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta dias). **VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias, a partir da data de assinatura do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de dezembro de 2013. Antonio Sérgio Miranda de Melo, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20131226-01 **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº **002/2013 CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Sérgio Miranda de Melo. **CONTRATADA (O):** COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA representada pela Sr. Welligton de Sousa Costa. **OBJETO:** para Executar os Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal nos trechos: MA-245, Povoado Poção II, Pov. Marajá dos Vaqueiros, Pov. Aldeia, Pov. Pau Ferrado, Pov. Pau Seco, Pov. Morada Nova (18,60Km) e Pov. Punção Comprido, Pov.

Centro das Formigas e Povoado Centro dos Farias (5,40Km), localizado na Zona Rural deste Município de acordo com o convênio nº 051/CV/2013, Processo nº 002490/13, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar – SEDES, com a interveniência da Gerência de Inclusão Socioprodutiva – GISP, e o Município de Bom Lugar – MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 518.537,79 (Quinhentos e Dezoito Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Oriundos do Convênio nº 051/CV/2013, Processo Administrativo nº 002490/13. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 06 – Secretaria Mun. De Obras Urban.Transp. e Transito;0601 – Sec. Mun. De Obras, Urban. Transp. E Transito;16 – Transporte;782- Transporte Rodoviário;0026 – Estradas Vicinais;1.019 – Const. Recup. Estradas Vicinais Pontes/Bueiros;4.4.90.51.00 - Obras e Instalações;Fonte de Recursos – 010000 – Recursos Livres.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta dias). **VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias, a partir da data de assinatura do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2013. Antonio Sérgio Miranda de Melo, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20131227-01 **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº **003/2013 CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Sérgio Miranda de Melo. **CONTRATADA (O):** CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA, representada pela Sr. Rodrigo Gomes Casa Nova Junior. **OBJETO:** Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal nos trechos: Sede/Povoado Encruzilhada, Pov. Livramento/Pov. Meia Légua, Pov. Jatobá/Pov. Laguinho dos Brancos, Pov. Santa Inês/Pov. Olho D'Água do Nezinho, Pov. Bom Jardim/Pov. Sapucaia, Pov. São Pedro/Pov. Pedra do Salgado, Pov. Santa Luzia II/Pov. Cipó/Pov. Centro do Regino, Pov. Olho D'Água dos Miranda/Pov. Igarapé Dantas, Pov. São Paulo Apóstolo/Pov. Altamira, Pov. Viva Deus/Pov. Laguinho dos Robertos, Pov. Matinha/Pov. Morada Nova, Sede do Município/Cemitério, Bom Lugar – MA, de acordo com Convênio nº. 065-CV/2013, Processo nº. 002494/13, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar-SEDES, com a interveniência da Gerência de Inclusão Socioprodutiva – GISP, e a Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 885.951,46 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e

Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Oriundos do Convênio nº 065/CV/2013, Processo Administrativo nº 002494/13. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 06 – Secretaria Mun. De Obras Urban.Transp. e Transito;0601 – Sec. Mun. De Obras, Urban. Transp. E Transito;16 – Transporte;782- Transporte Rodoviário;0026 – Estradas Vicinais;1.019 – Const. Recup. Estradas Vicinais Pontes/Bueiros;4.4.90.51.00 - Obras e Instalações;Fonte de Recursos – 010000 – Recursos Livres.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180(cento e oitenta dias). **VIGÊNCIA:** 210(duzentos e dez) dias, a partir da data de assinatura do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2013. Antonio Sérgio Miranda de Melo, Prefeito Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
DIARIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



RUA MANOEL SEVERO, CENTRO
BOM LUGAR - MA

SITE
www.bomlugar.ma.gov.br

Antonio Sergio Miranda de Melo
Prefeito Municipal

Aryennes da Cruz Miranda Amorim
Secretaria de Administração